



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em 04/04/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em 04/04/23

INDICAÇÃO Nº 105/2023

1º Secretário

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, a fim de que determine junto ao Setor Competente dessa municipalidade, a realização de limpeza e reparo dos bueiros e das galeria de águas pluviais de todo município de Goiana-PE.

Da presente indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

JUSTIFICATIVA

A limpeza se faz necessária devido à aproximação do período mais chuvoso do ano, na cidade, que ocorre entre os meses de março à julho. Com a grande vazão de água, que passa depositando materiais sólidos que estavam nas ruas, as galerias podem vir a entupir, fazendo com que não haja o devido escoamento da água da chuva e haja a inundação de ruas e avenidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 24 de fevereiro de 2023

Ana Diamante
Vereadora.

Ana de marcello

Rio de Janeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em

UNICA

Discussão por UNICA

N.º 105/23

Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Goiana em

25/04/23

Presidente

PUBLICADO

Em

Funcionário

Matrícula